LEI 1.394 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "CÔNEGO RAMIRO LEITE" DE BREJO DO AMPARO.

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1. - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Cônego Ramiro Leite de Brejo do Amparo, sociedade civil, sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio - econômicos e comunitários e zelar pela melhoria das condições de vida e bem - estar da Comunidade em geral, de acordo com o Estatuto registrado no Cartório do Segundo Ofício desta Comarca, sob o nº 196, folhas 057, livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 2. - A Associação Comunitária "Cônego Ramiro Leite" de Brejo do Amparo, usufruirá de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive do amparo do Poder político Municipal.

Artigo 3. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 04 DE DEZEMBRO DE 1.991

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MONT'ALTO
PREFEITA MUNICIPAL

EDILSON GERALDO VIANA
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO